

CONTRATO N.º 17/2019

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E SACL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela COSUP;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **SACL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, estabelecida na Avenida Marginal, 815, Bairro Rosa Elze – CEP: 49.100-170 – São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.207.888/0001-78, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONTRATO N.º 17/2019**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do Prazo

1.1 O Contrato n.º 17/2019 terá seu prazo prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 13 de Novembro de 2021.

Cláusula 2 – Da manutenção do valor

2.1 O Contrato n.º 17/2019 terá o seu valor mantido em R\$ 349.183,44 (trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) anuais.

Cláusula 3 - Da aplicação do índice de correção de preços

3.1 A SERGAS se compromete, assim que a Convenção Coletiva da Categoria estiver devidamente celebrada, a atualizar o valor do Contrato n.º 17/2019 por meio de Apostilamento Contratual.

Cláusula 4 – Da Quitação

4.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 5 – Da manutenção das demais cláusulas

5.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 17/2019.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju, 26 de outubro de 2021.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Antônio Vasco Pereira Filho
Sócio Diretor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C4D-C483-F6DE-D41E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SACEL (CPF 038.XXX.XXX-49) em 27/10/2021 11:17:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 27/10/2021 11:50:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 27/10/2021 18:29:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/6C4D-C483-F6DE-D41E>

Proc. Administrativo 22- 1.427/2021

De: Victor V. - ASLIC

Para: ASLIC - Assessoria de Licitação e Contratação

Data: 29/10/2021 às 07:53:48

Segue publicação do aditamento contratual.

—

Victor Santos Valeriano

Assessor de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_Pub_Adit_02_Cnt_17_19.pdf

sexta-feira, 29 de Outubro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.781

30

ltps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

MINUTA DE EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2021 ORIUNDO DA
C.I. Nº 494/2021-ITPS de 08/09/2021 - LABORATÓRIOS DE
QUÍMICA DE ÁGUA**

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE
PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO
ELETRÔNICA GEHAKA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 001- MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 1812, VAZÃO NOMINAL 10L/H, PARAREMOÇÃO DE SAIS DISSOLVIDOS- **MARCA GEHAKA; 002-** REFIL DO FILTRO DE CARVÃO ATIVADO MS2000, RETÉM AS PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES QUE 5 MICRA E ABSORVE OS CONTAMINANTES QUÍMICOS COMO O CLORO ADICIONADO POR REDES DE DISTRIBUIÇÃO, CÓDIGO: 3AT43984-0110- **MARCA GEHAKA; 003-** LAMPADA ULTRAVIOLETA PARA REDUÇÃO DE TOC MS2000, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA DE OSMOSE REVERSA, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- **MARCA GEHAKA; 004-** REFIL DE IONIZADOR MS2000, RESPONSÁVEL PELA PURIFICAÇÃO, CAPAZ DE OBTER ÁGUA ULTRAPURA COM RESISTIVIDADE DE 18,2 MEGA OHM/CM, CÓDIGO: 3AT43984-0100- **MARCA GEHAKA; 005-** FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,01 MICRA EM CAPSULA POSICIONADA NO PONTO DE SERVIÇO, CÓDIGO 3AT43984-0090, ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA, MODELO MS2000, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- **MARCA GEHAKA; 006-** MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA, PARA USO NO SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM MARCA: GEHAKA, MODELO OS 50 LX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, ROTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA- **MARCA GEHAKA-007-** REFIL DE DEIONIZADOR '10' PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA GEHAKA MODELO OS 50 LX- **MARCA GEHAKA; 008-** FILTRO - MICROBIOLÓGICO, PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO OSMOSE REVERSA, ABSOLUTO EM PONTO DE COLETA, EM CAPSULA, CONSTRUÍDO EM MEMBRANA DE ULTRAFILTRAÇÃO EM FIBRA OCA, EQUIVALENTE A POROS DE 0,1 MICRON, GEHAKA OS 50 LX, CÓDIGO: 3AT42672-0072- **MARCA GEHAKA; 009-** REFIL CARBON BLOCK 5 MICRA 10, VAZÃO NOMINAL 120 LITROS POR HORA, DIÂMETRO 1 1/2 X ALTURA 10- **MARCA GEHAKA; 010-** CONEXÃO RETA EZ 1/4 X 1/4 USIN R. CURTA, COD: 3AT43516-0010, ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA, MODELO OS50LX, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO - **MARCA GEHAKA; 011-** CARTUCHO REFIL ABRANDADOR DE "20", PARA PURIFICAR A ÁGUA USADAS NA ANÁLISE, UTILIZADO PARA ABRANDADOR DO OSMOSE, EM EMBALAGEM ADEQUADA- **MARCA GEHAKA; 012-** PEÇA DE REPOSIÇÃO - ULTRAFILTRO PARA RETENÇÃO DE ENDOTOXINA, COD.: 3AT43984-0092, ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUAS, MODELO MS2000, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- **MARCA GEHAKA.**

PARER JURÍDICO: Nº 30/2021 PROJUR-ITPS

VALOR: 21.335,49 (Vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 319.202; Fonte de Recurso: 0270; Programa de Trabalho: 019.122.0039; Projeto/Atividade/Denominação: 0196- Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS; Elemento de Despesa: 3390.

JUSTIFICATIVA: Considerando que há necessidade de substituição periódica dos consumíveis dos ultra purificadores de osmose reversa, para a manutenção das atividades laboratoriais, e que a ausência da troca dos consumíveis compromete a qualidade das análises, além de danificar equipamentos que serão utilizados nos purificadores de água dos laboratórios de Química de Água e do Laboratório de Microbiologia, e que estes laboratórios realizam as análises do monitoramento das bacias

hidrográficas do estado de Sergipe através do convênio nº 01 SEDURBS/ITPS.

Aracaju, 28 de outubro de 2021

Lúcia Calumby Barreto de Macedo
Diretora-Presidente em Exercício do ITPS

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ADITAMENTO 02

CONTRATO 17/2019

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2019

CONTRATADO: Sacel Serviços de Vigilância Patrimonial Eireli.**PRazo INICIAL:** 12 meses.**PRazo ADITADO:** 12 meses.**PRazo TOTAL:** 36 meses.**DATA DO ADITAMENTO:** 26 de outubro de 2021.**PARER:** 164/2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 43/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2021

OBJETO: Fornecimento de material, deslocamento, limpeza, higienização, desinstalação e reinstalação de evaporadoras de ar condicionado tipo GHP da Sanyo e Panasonic, na sede da SERGAS.

CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 14.900,00.**DATA CONTRATO:** 26 de outubro de 2021.**PRazo CONTRATO:** 90 dias.**FONTE RECURSOS:** Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 35/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021

OBJETO: Seguro Coletivo Empresarial de Assistência à Saúde Médico-Hospitalar para os beneficiários titulares (empregados e diretores) e beneficiários dependentes da SERGAS.

CONTRATADO: Unimed Seguros Saúde S/A.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.665.391,20.**DATA CONTRATO:** 14 de outubro de 2021.**PRazo CONTRATO:** 365 dias.**FONTE RECURSOS:** Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2356/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA AUGUSTA MESQUITA DE MEDEIROS, CPF Nº XXX.676.555-XX, ocupante do cargo de ECONOMISTA, Nível: H Referência: AG Padrão: S-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 8º, I, II, III "a" e "b" da EC 20/98 e EC 41/2003.

Aracaju/SE, 28 de Outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2157/2021* RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01461.07/2018-RV2/2021 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), WALTER GONCALVES, CPF Nº XXX.579.195-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) VANESSA MARTINS GONCALVES, CPF Nº XXX.788.215-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.
* Republicada por incorreção.

Aracaju, 28 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2386/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) LUCIENE GOMES DE ANDRADE, CPF Nº XXX.834.305-XX, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM, Nível: G Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.

Aracaju/SE, 28 de Outubro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 51/2021, de 28/10/21. Proc.: n 146/2021. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar um reajuste de 3,52% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 2,4804/m³ para R\$ 2,5676/m³. O presente decorre da variação no preço de aquisição do gás natural de 4,41%, passando este de R\$ 1,9780/m³ para R\$ 2,0652/m³. vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo efeitos legais a partir de 1º de NOVEMBRO de 2021. Portaria, na íntegra, em www.agrese.se.gov.br.
Aracaju/SE, 28 de outubro de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor Presidente